



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Mensagem nº 053, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

A Sua Excelência o Senhor

TIAGO ONOFRE

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

MENSAGEM:

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº 053, de 13 de AGOSTO de 2025 que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, *por excesso de arrecadação*.

A presente abertura de crédito adicional é necessária em decorrência do recebimento de convênio firmado com a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). Para sua execução, é exigida uma contrapartida municipal de R\$ 202.958,01 (duzentos e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

Considerando que a Secretaria dispõe de saldo disponível de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), torna-se necessária a suplementação de R\$ 152.958,01 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e um centavo), a fim de viabilizar o cumprimento da contrapartida exigida.

Os recursos serão integralmente destinados à construção da sede do Conselho Tutelar.

Diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência.

Atenciosamente,

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito